



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 010/2012**

**PROCESSO Nº: 23349.000183/2012-70**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2013**

Aos 22 dias do mês de Agosto do ano de 2013, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação pela Lei nº. 11.892 de 29/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.635.424/0003-48, com sede na Rodovia BR 280, Km 27, nº 5200, Caixa Postal nº 21, no Bairro Colégio Agrícola, na cidade de Araquari/SC, representada neste ato pelo Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, Servidor Robert Lenocho, inscrito no CPF sob o nº 348.448.109-59, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 89/2013, de 18 de Março de 2013, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, e suas posteriores alterações, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e do decreto nº. 6.204 de 5 de setembro de 2007, e suas posteriores alterações, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para a aquisição da eventual aquisição e itens de (consumo e permanente) informática, objeto do Pregão acima citado que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame acima enumerado.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** para a eventual aquisição de itens de (consumo e permanente) informática, visando atender as necessidades do IFC – Câmpus Araquari e Câmpus Avançado de São Francisco do Sul, conforme discriminado no seu Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor Registrado: LICITTECH INFORMÁTICA LTDA.**

**CNPJ/MF nº: 15011615/0001-90**

**Endereço: Av. Medianeira, 1645 - Centro**

**CEP: 97060-003**

**Município: Santa Maria - RS**

**Fone: (55) 3027-5181**

**E-mail: [licitacao@licittech.com.br](mailto:licitacao@licittech.com.br) [rodrigo.licittech@hotmail.com](mailto:rodrigo.licittech@hotmail.com)**

**Representante: Janete Pinto**

**CPF: 662.403.404-87**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

Especificação	Unidade	QTD	Valor Unitário	Prazo de Validade
<b>Item 11</b> - Marca CANON EOS T3I Câmera fotográfica/vídeo dslr 18mp Características mínimas: câmera fotográfica digital do tipo dslr com sensor cmos de 22.3 mm x 14.9mm aps-c de 18 megapixels deresolução. Formatos de arquivo: raw, jpeg. Grava vídeo nas seguintes resoluções: 1920 x 1080 a 24fps, 25fps, ou 30fps, 1280 x 720 a 50 fps ou 60 fps, 640 x 480 a 50 fps ou 60 fps. Faz cliques de vídeo de até 4 gb (12 minutos em hd e 24 minutos em standards). Visor lcd de 3pol., Montura para encaixe compatível como bjetivas canon ef/ef-s. Iso: 100-6400 (expandível para 12800). 19 pontos de auto foco. Faz 8 disparos por segundo. Gravação de áudio e vídeo em cartão compact flash. Acompanha objetiva 28-135 mm f/3.5-5. Acompanhado com cabo adaptador mini hdm/hdmi. 19 pontos de autofocus. Corpo com vedação resistente a poeira e umidade. Similar ou superior ao modelo canon eos t3i.	Unidade	10	R\$2223,00	22/08/2014

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da mesma.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IF Catarinense – Câmpus Araquari não será obrigado a firmar contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de favorecimento em igualdade de condições.

### 4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Federal, desde que autorizados pelo IF Catarinense – Câmpus Araquari.

### 5. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

5.1. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 3 da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28, da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/95 e demais legislação, é



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

vedado qualquer reajustamento de preços.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

5.3. A Ata poderá sofrer alterações de preços de acordo com as condições estabelecidas nos Arts. 17 a 19 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Esta Ata está vinculada ao Edital do Pregão Eletrônico **SRP nº 10 /2012** e à proposta aceita durante a sessão do referido certame pela empresa relacionada no item 2.1 desta Ata.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013 e a Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

6.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do **PE - SRP nº 010/2012** e seus Anexos.

## 7. FORO

7.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Joinville/SC, Subseção judiciária de Joinville, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem, assim, justos e acordados firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Araquari, 23 de Agosto de 2013.

<p><b>CONTRATANTE</b></p>  <p><b>Robert Lenoch</b> Diretor do Dep. de Adm. E Planejamento Portaria nº89/2013</p>	<p><b>CONTRATADA</b></p>  <p><b>Janete Pinto</b> CPF: 662.403.404-87</p>
<p><b>TESTEMUNHAS:</b></p>	
<p>Nome: <i>Monstela Serran</i> CPF: <i>482 622 180 00</i></p>	<p>Nome: <i>Rodrigo Nunes da Silva</i> CPF: <i>904.865.280-49</i></p>